

**Projeto Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba  
Concurso Público – Edital 04.2024**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CARGOS 401 A 406)**

Prezado(s) Candidato(s),

Em resposta aos recursos interpostos em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, segue abaixo o parecer da Banca Examinadora.

**MATEMÁTICA**

**Questão 12:** o recurso é improcedente, conforme segue a resolução abaixo:

• 35 kg dividido em 2 partes X e Y. Logo:  $X + Y = 35$  kg.

• Divisão na razão  $2/3$ . Logo:  $X/Y = 2/3$ .

• Portanto:

$$3X = 2Y$$

$$X = 2Y/3$$

• Substituindo-se X na equação  $X + Y = 35$ , tem-se:

$$2Y/3 + y = 35$$

$$2Y + 3Y = 105$$

$$5Y = 105$$

$$Y = 21$$

• Logo:

$$X + 21 = 35$$

$$X = 14 \text{ Kg (menor parte)}$$

Diante do exposto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

É o que tem a esclarecer.

Atenciosamente,

**Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social**